

**ATA Nº 01/2025 DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
HOTELARIA**

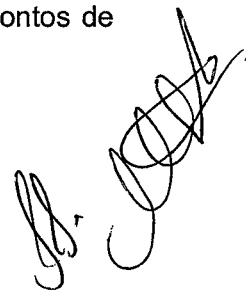
Data	Hora de início	Hora de término	Local/forma da reunião
14/05/2025	14h	16h	Sala 7

Membros do Colegiado

Quadro 1 – Membros do Colegiado do CSTH, confirmação de presença e justificativas.

Membro(a)	Cargo/Função	Membro
Léo Serpa	Docente	Presidente
Fabiola Martins dos Santos	Docente	Titular
Flavia Baratieri Losso	Docente	Titular
Luiz Otavio Cabral	Docente	Titular
Thianne Durand M de Freitas	Docente	Suplente
Laura Rodrigues de Lima	Docente	Titular
Marimar da Silva	Docente	Suplente
Fernando Goulart Rocha	Docente	Titular
Jaqueline de Fatima Cardoso	Docente	Titular
Emilaura Alves	Docente	Suplente
Cristiany Martins	Docente	Titular
Magali Inês Pessini	Técnica em educação	Titular
Morgana Dias Johann	Técnica em educação	Suplente
Barbara Ferreira de Sousa	Discente	Titular
Jivan de Lima Rabelo	Discente	Titular
Vanessa Aparecida Pereira	Discente	Titular
Julia de Simas Vieira	Discente	Suplente

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, por demanda do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (CSTH), e por convocação da Coordenação, os membros do Colegiado do Curso, cuja composição consta no supracitado Quadro 1, se reuniram de forma remota, para avaliações e deliberações sobre solicitações de quebra de pré-requisitos, análise de pedidos de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório e assuntos gerais. Após avaliações das demandas, foram realizadas deliberações sobre os pontos de pauta, conforme consta no Quadro 2.



Quadro 2 – Demandas e deliberação do Colegiado do CSTH sobre os pontos de pauta da reunião.

Pauta	Assuntos/alunos	Argumentações	Deliberações
Quebra de pré-requisitos	<p>Tiago Zanela Gomes Magalhães (turma 2021)</p>	<p>Solicita quebra de pré-requisito para matrícula na UC de metodologia da pesquisa. O aluno Tiago não cursou as UCs de introdução a administração hoteleira, nem alimentos e bebidas 2, que são pré-requisitos para matrícula em metodologia da pesquisa. O aluno justifica a necessidade de acelerar seu itinerário formativo.</p>	<p>Após análise, verificou-se que a quebra de pré-requisito não afetaria seu pleno desenvolvimento.</p> <p>Com isso, o Colegiado do Curso, após análise, deliberou aceitando a quebra de pré-requisito para matrícula em TCC conforme solicitado oficialmente, desde que não seja na temática das UCs pendentes.</p>
	<p>Maria de Moraes Crosara (turma 2023)</p>	<p>Solicita quebra de pré-requisito para matrícula na UC de metodologia da pesquisa. A aluna Maria não cursou as UCs de língua inglesa aplicada 2 e língua espanhola aplicada 1, que são pré-requisitos para matrícula em metodologia da pesquisa. A aluna justifica a necessidade de acelerar seu itinerário formativo.</p>	<p>Após análise, verificou-se que a quebra de pré-requisito não afetaria seu pleno desenvolvimento.</p> <p>Com isso, o Colegiado do Curso, após análise, deliberou aceitando a quebra de pré-requisito para matrícula em TCC conforme solicitado oficialmente, desde que não seja na temática das UCs pendentes.</p>
	<p>Ana Beatriz de Oliveira Fernandes (turma 2022)</p>	<p>Solicita quebra de pré-requisito para matrícula na UC de metodologia da pesquisa. A aluna Maria não cursou as UCs de língua inglesa aplicada 2 e introdução à administração hoteleira, que são pré-requisitos para matrícula em metodologia da pesquisa. A aluna justifica a necessidade de cursar todas as UCs nesta fase e já cursou introdução à administração no GESTUR.</p>	<p>Iria acelerar a formação da aluna.</p> <p>Com isso, o Colegiado do Curso, após análise, deliberou NÃO AUTORIZAR a quebra de pré-requisito para matrícula em TCC conforme solicitado oficialmente.</p>
Validação de experiências profissionais em estágio obrigatório	<p>Rafael Patrício Rodrigues (turma 2021)</p>	<p>Atua no LK Design Hotel desde 01/02/2024 e solicita a validação da experiência profissional em estágio obrigatório.</p>	<p>Após análise da documentação encaminhada, concluiu-se que o aluno apresenta pré-requisitos para validação das atividades profissionais em estágio obrigatório conforme regulamento de estágio do CST em Hotelaria.</p> <p>Com isso, o requerimento de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório foi ACEITO por este Colegiado.</p>
	<p>William Freman Bezerra De Freitas (turma 2018)</p>	<p>Atualmente com matrícula cancelada, mas passível de reversão, solicita revisão da validação de experiência profissional em estágio realizada em 2021 para somente entregar o relatório de estágio, realizar o TCC e concluir o curso.</p>	<p>Após análise da documentação encaminhada, concluiu-se que o aluno teve seu estágio validado em semestres passados e não entregou a documentação, sendo necessário novo encaminhamento para nova apreciação deste colegiado.</p> <p>Com isso, o requerimento de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório foi NÃO FOI ACEITO por este Colegiado.</p>
	<p>Kaique Furtado da Silva (turma 2018)</p>	<p>Solicita validação de experiência profissional em estágio e comprova documentalmente 4 meses de atuação no Bristol Infinity.</p>	<p>Após análise da documentação encaminhada, concluiu-se que a aluna apresenta pré-requisitos para validação das atividades profissionais em estágio obrigatório conforme regulamento de estágio do CST em Hotelaria.</p> <p>Com isso, o requerimento de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório foi ACEITO por este Colegiado.</p>

Após as deliberações supracitadas, esta Ata, segue assinada pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (presidente do Colegiado do CSTH) e demais membros presentes e/ou que justificaram ausência e e/ou enviaram seus pareceres.

**ATA Nº 02/2023 DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
HOTELARIA**

Data	Hora de início	Hora de término	Local/forma da reunião
25/06/2025	14h	17h	Remota

Membros do Colegiado

Quadro 1 – Membros do Colegiado do CSTH, confirmação de presença e justificativas.

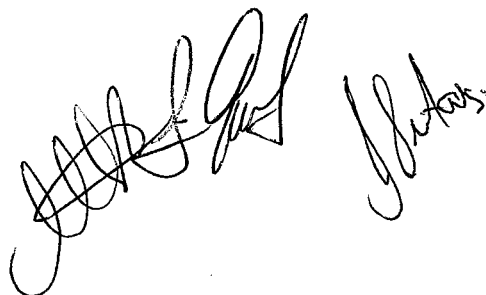
Membro(a)	Cargo/Função	Membro
Léo Serpa	Docente	Presidente
Fabiola Martins dos Santos	Docente	Titular
Flavia Baratieri Losso	Docente	Titular
Luiz Otavio Cabral	Docente	Titular
Thianne Durand M de Freitas	Docente	Suplente
Laura Rodrigues de Lima	Docente	Titular
Marimar da Silva	Docente	Suplente
Fernando Goulart Rocha	Docente	Titular
Jaqueline de Fatima Cardoso	Docente	Titular
Emilaura Alves	Docente	Suplente
Cristiany Martins	Docente	Titular
Magali Inês Pessini	Técnica em educação	Titular
Morgana Dias Johann	Técnica em educação	Suplente
Barbara Ferreira de Sousa	Discente	Titular
Jivan de Lima Rabelo	Discente	Titular
Vanessa Aparecida Pereira	Discente	Titular
Julia de Simas Vieira	Discente	Suplente

Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, por demanda do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (CSTH), e por convocação da Coordenação, os membros do Colegiado do Curso, cuja composição consta no supracitado Quadro 1, se reuniram de forma remota, para discussão e avaliação dos textos usados para o preenchimento dos formulários para avaliação do Curso no portal do INEP, validação da composição do NDE do CST obrigatório e assuntos gerais. Após avaliações das demandas, foram realizadas deliberações sobre os pontos de pauta, conforme consta no Quadro 2.

Quadro 2 – Demandas e deliberação do Colegiado do CSTH sobre os pontos de pauta da reunião.

Pauta	Deliberações
Formulários para avaliação do Curso no portal do INEP.	Definiu-se após discussões que mesmo considerando que consta no portal do INEP o status de curso presencias com oferta de disciplinas em EaD, devido a presença de 16h EaD descritas em uma das metodologias do PPC vigente, o CST em Hotelaria é um curso presencial, e não tem a prerrogativa de aulas EaD, somente atividades não presenciais voltadas as ações de extensão, pesquisa e ensino. Desta forma, deliberou-se por manter essa prerrogativa, mas também pelo preenchimento de todos os itens que envolvem a oferta EaD no formulário do portal para que, caso seja considerada a necessidade de ter os textos preenchidos, possamos ser contemplados.
Validação da composição do NDE do CST em Hotelaria 2025.	Os membros do colegiado, aprovaram a composição dos NDE proposto, ficando assim composto: I – LÉO SERPA - Presidente II - FABIOLA MARTINS DOS SANTOS III – LUIZ OTAVIO CABRAL IV – UESLEI PATERNO V – THIANNE DURAND MUSSOI DE FREITAS.

Após as deliberações supracitadas, esta Ata, segue assinada pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (presidente do Colegiado do CSTH) e demais membros presentes e/ou que justificaram ausência e e/ou enviaram seus pareceres.



ATA Nº 02/2023 DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA

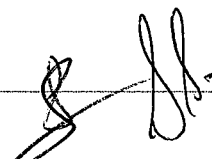
Data	Hora de início	Hora de término	Local/forma da reunião
06/09/2023	14h	19h	Remota estendida

Membros do Colegiado

Quadro 1 – Membros do Colegiado do CSTH, confirmação de presença e justificativas.

Membro(a)	Cargo/Função	Membro	Manifestação	Observações
Léo Serpa	Docente	Presidente	Presente	
Fabiola Martins dos Santos	Docente	Titular	Presente	
Flavia Baratieri Losso	Docente	Titular	Presente	
Alice Nogueira Novaes Southgate	Docente	Suplente	Ausente	Ausência justificada e parecer enviado - presença do membro suplente
Gladis Teresinha Slonski	Docente	Titular	Ausente	Ausência justificada e parecer enviado - presença do membro suplente
Thianne Durand M de Freitas	Docente	Suplente	Ausente	Membro suplente
Laura Rodrigues de Lima	Docente	Titular	Presente	
Mayara Tsuchida Zanfra	Docente	Suplente	Ausente	Ausência justificada
Fernando Goulart Rocha	Docente	Titular	Ausente	Ausência justificada
Jaqueline de Fatima Cardoso	Docente	Titular	Presente	
Emilaura Alves	Docente	Suplente	Presente	
Cristiany Martins	Docente	Titular	Presente	Ausência justificada e parecer enviado - presença do membro suplente
Magali Inês Pessini	Técnica em educação	Titular	Presente	
Morgana Dias Johann	Técnica em educação	Suplente	Ausente	Membro suplente
Julliana Mendes Cavalcante	Discente	Titular	Ausente	Ausência não justificada
Rayssa Dallmeyer	Discente	Titular	Ausente	Ausência justificada - Membro discente trabalhando
Emanuel Lima Coelho	Discente	Titular	Ausente	Ausência
Ana Luiza Freitas Goncalves	Discente	Suplente	Ausente	Membro suplente
Gabriel Ortiz da Silva	Discente	Suplente	Ausente	Membro suplente

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, por demanda do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (CSTH), e por convocação da Coordenação, os membros do Colegiado do Curso, cuja composição consta no supracitado Quadro 1, se reuniram de forma remota, para avaliações e deliberações sobre solicitações de quebra de pré-requisitos, análise de pedidos de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório e assuntos gerais. Após avaliações das demandas, foram realizadas deliberações sobre os pontos de pauta, conforme consta no Quadro 2.



Quadro 2 – Demandas e deliberação do Colegiado do Csth sobre os pontos de pauta da reunião.

Pauta	Assuntos/alunos	Argumentações	Deliberações
Quebra de pré-requisitos	Ana Luiza Freitas Gonçalves	A aluna solicita quebra de pré-requisito para matrícula em TCC. Possui pendência em Operação de Governança (matriculada neste semestre) e Empreendedorismo e Plano de Negócios (2 UCs pendentes).	Após análise, verificou-se que a quebra de pré-requisito para matrícula em TCC não afetaria seu pleno desenvolvimento. Com isso, o Colegiado do Curso, após criteriosa análise, deliberou aceitando a quebra de pré-requisito para matrícula em TCC conforme solicitado oficialmente, desde que não seja na temática das UCs pendentes.
	Rafael Patricio Rodrigues	O aluno solicita quebra de pré-requisito para matrícula em TCC. Possui pendência em Gestão de Custos (cursando neste semestre) e Empreendedorismo e Plano de Negócios (2 UCs pendentes).	Após análise, verificou-se que a quebra de pré-requisito para matrícula em TCC não afetaria seu pleno desenvolvimento. Com isso, o Colegiado do Curso, após criteriosa análise, deliberou aceitando a quebra de pré-requisito para matrícula em TCC conforme solicitado oficialmente, desde que não seja na temática das UCs pendentes.
Validação de experiências profissionais em estágio obrigatório	William Mehler Hoffmann	O aluno trabalha atualmente na recepção geral do Hotel Nelo Ltda, em Jaraguá do Sul/SC, desde 10/05/2023. Atuou como contínuo no WK Design Hotel de 16/11/2020 a 20/10/2021 (comprovação documental).	Após análise da documentação encaminhada, concluiu-se que o aluno apresenta pré-requisitos para validação das atividades profissionais em estágio obrigatório conforme regulamento de estágio do CST em Hotelaria. Com isso, o requerimento de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório foi aceito por este Colegiado.
	Rayssa Ribicki Dallmeyer	A aluna trabalha atualmente na recepção geral do WK Design Hotel, Florianópolis/SC, com data de início de 04/03/2022 (comprovação documental)	Após análise da documentação encaminhada, concluiu-se que a aluna apresenta pré-requisitos para validação das atividades profissionais em estágio obrigatório conforme regulamento de estágio do CST em Hotelaria. Com isso, o requerimento de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório foi aceito por este Colegiado.

Após as deliberações supracitadas, esta Ata, segue assinada pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (presidente do Colegiado do Csth) e demais membros presentes e/ou que justificaram ausência e e/ou enviaram seus pareceres.

